

**HORUS VETOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO
CNPJ Nº 26.207.771/0001-48
("Fundo")**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS**

A **CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** ("Administrador"), na qualidade de Administrador do Fundo, em atenção ao pedido encaminhado por grupo de cotistas detentores de mais de 5% (cinco por cento) das cotas emitidas pelo Fundo, nos termos do artigo 69 da Instrução CVM nº 555/2014, vem, por meio deste edital, convocar os Srs. Cotistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada, em primeira convocação, **no dia 03 de setembro de 2018, às 11h**, e, caso não haja quórum suficiente para instalação em primeira convocação, em segunda convocação, **no dia 03 de setembro de 2018, às 11h30**, a ser realizada na sede do Administrador, localizada na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.195, 4º andar, CEP 04547-004, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para deliberar sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia:

Em Assembleia Geral Ordinária:

- (i) Aprovar as demonstrações contábeis do Fundo, referentes ao exercício social encerrado em 30 de setembro de 2017.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

- (i) Analisar, discutir e aprovar plano de ação, a ser apresentado pela Horus GGR Gestora de Recursos Ltda., visando adequar a situação do Fundo e enquadrar os cotistas às exigências da Resolução CMN nº 3.922/2010, conforme alterada pela Resolução CMN nº 4.604/2017; e
- (ii) Autorizar o Administrador a realizar todas as medidas necessárias para a adequada implementação das deliberações, caso aprovados os itens acima.

Os cotistas poderão votar na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no dia 03 de setembro de 2018 por meio de comunicação escrita ou eletrônica, que deverá ser **recebida** pelo Administrador **até o último dia útil** anterior à data da referida assembleia, nos termos do art. 49 do Regulamento do Fundo, juntamente com os documentos comprobatórios dos poderes de representação dos signatários da comunicação.

A comunicação de voto deverá ser encaminhada ao Administrador, através do correio eletrônico juridicodtvm@cmcapital.com.br.

São Paulo, 23 de agosto de 2018